



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Manifesta contrariedade à decisão da Presidente da Fundação Catarinense de Cultura (FCC) que determinou o encerramento das atividades da Biblioteca de Arte e Cultura (BARTE), localizada no Centro Integrado de Cultura (CIC), transferindo seu acervo e mobiliário para a Biblioteca Pública de Santa Catarina.

O signatário, em conformidade com o art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a BARTE era uma unidade especializada em artes visuais, cinema, teatro, dança, música, arquitetura, fotografia e patrimônio cultural, uma das poucas do gênero em Santa Catarina, fruto de investimentos públicos e reconhecida por sua relevância social e cultural;

- desde sua criação, a biblioteca ampliou o acesso à cultura e informação, promovendo eventos, pesquisas e ações educativas, atendendo um público diversificado, incluindo pesquisadores, estudantes, artistas e a comunidade em geral; e

- o fechamento da BARTE representa um retrocesso na democratização do acesso ao conhecimento e na valorização da cultura catarinense, contrariando a necessidade de fortalecimento de políticas públicas voltadas à leitura, pesquisa e difusão cultural

**requer** o encaminhamento de **Moção à Presidenta da FCC**, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Padre Pedro Baldissera, manifesta contrariedade à decisão da Presidenta da Fundação Catarinense de Cultura que determinou o fechamento da Biblioteca de Arte e Cultura (BARTE). Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro  
Baldissera**, em 18/03/2025, às 16:42.

---